



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Diretoria de Ensino

Resolução 18/2023 - DIREN/CEFET/RJ, de 28 de agosto de 2023

Aprova o Regime Especial para os alunos do Departamento de Ensino Superior (unidade Maracanã), e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Ensino (Conen), em sua 4ª Sessão Ordinária, de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regime Especial para os alunos do Departamento de Ensino Superior (unidade Maracanã), homologando assim, a aprovação de deliberação do Conselho de Ensino Superior, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conselho de Ensino do Cefet/RJ

Homologado por

Maurício Saldanha Motta

Diretor-Geral do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 28/08/2023 18:03:03.
- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD0003 - DIREN, em 28/08/2023 14:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16163
Código de Autenticação: da1f1806c3



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
None / <http://www.cefet-rj.br/>